



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, CEP 83590-000 – DOUTOR ULYSSES – PR  
CONTATO: 41 – 3664-1214 – EMAIL: [rh@doutorulysses.pr.gov.br](mailto:rh@doutorulysses.pr.gov.br)  
Site oficial na internet: <http://www.doutorulysses.pr.gov.br>

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2570, Pág. n° 308

**PORTARIA Nº. 026/2022**

no dia 04 de Maio de 2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as recentes vacâncias nos cargos de  
Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos  
suplente;

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de Processo de Admissão de  
Pessoal para duas vagas no cargo de Conselheiro Tutelar e ainda para formação de  
listagem de suplentes;

Art. 2º - As especificações da forma de admissão serão  
estabelecidas no edital de regulamentação que deverá obedecer toda a legislação  
pertinente a matéria;

Art. 3º - A condução administrativa do certame ora autorizado será  
da Comissão Seletiva Geral que será nomeada por ato do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas  
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do  
Senhor Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2022.

  
MOISÉS BRANCO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL